

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**PORTARIA Nº 2.112, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 13 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de janeiro de 2021, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, resolve:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1828/2021, de 1º/09/2021.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS RAFAEL BORGES MENDES, matrícula SIAPE 3050213, Professor do Magistério Superior, para visita de trabalho no âmbito do projeto EcoPelagos, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) em Lisboa/Portugal, no período de 16/09/2021 a 22/10/2021, com ônus limitado, mantida apenas a remuneração do cargo efetivo, processo nº 23116.001493/2021-36.

DANILO GIROLDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 621/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010659/2021-95, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS ROBERTO PERCINOTTO, Administrador, SIAPE nº 2246448, da função de Diretor de Educação a Distância (DIRE), Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 622/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010659/2021-95, resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, SIAPE nº 1703709, para a função de Diretora de Educação a Distância (DIRE), Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 577, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.013743/2021-94, resolve:

Conceder e contar de 07/08/2021, Pensão por Morte ao filho GUILHERME HENRIQUE LEIPNITZ DOMINGUES, CPF nº 980.581.182-49, pelo falecimento ocorrido no dia 07 de agosto de 2021 do servidor aposentado JOÃO BENITO MAICÁ DOMINGUES, matrícula SIAPE nº 1031275, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: Adjunto com Mestrado, Nível: I, considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16 inciso I, 74 e Art. 77, § IV, da Lei nº 8213 de 1991. Os cálculos serão em conformidade com o disposto no Art. 23, § 2º, inciso I, da EC nº 103/2019.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 402 Art. 1º Designar a servidora VERA LUCIA DA PAIXÃO CORDEIRO, SIAPE nº 0434865, para substituir a professora Cristiane Medina Finzi Quintão no cargo de Chefe de Gabinete - CD-3, no período de 18.10.2021 a 29.10.2021, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Nº 403 Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO PACHECO CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1103019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Nível 704, em regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0343018, referido no artigo 1º da presente Portaria. (Processo nº 23122.022037/2021-41)

Nº 404 Art. 1º Nomear, pro tempore, o professor DANILO JOSÉ ZIONI FERRETTI para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em História, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação para promover as eleições da referida coordenadoria em até 90 (noventa) dias.

Nº 405 Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para substituírem a servidora Karla Cristiane Maia Silva no cargo de Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, CD-4, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias, conforme se segue:
- Maria Suelly do Nascimento Chaves: no período de 20.10.2021 a 29.10.2021 e
- Cínthya Cristina de Freitas Santos: no período de 03.11.2021 a 07.11.2021.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.205, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005; o que consta no processo nº 23113.027856/2021-83; o Termo de Colaboração Técnica/Convênio, celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora VERA LÚCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano,

com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.206, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005; Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o que consta do Processo nº 23113.030256/2021-79/ UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLUCY MARY GAMA BISPO, matrícula SIAPE nº 54454, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 501, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.207, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002, Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998; Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004; Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019; Considerando o que consta do Processo nº 23113.033332/2021-59/ UFS, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora LILIAN DE LINS WANDERLEY, matrícula SIAPE nº 426627, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Geografia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**PORTARIA Nº 697, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23402.031101/2021-38, resolve:

I - CONCEDER APOSENTADORIA compulsória, a partir de 03/10/2021 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor ANGEL BIENVENIDO GONZALEZ ROJAS, matrícula SIAPE nº 1218503, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto C, Nível 4, do Quadro Permanente desta UNIVASF, nos termos do inciso II do §1º do Art. 40 da CRFB/88, com redação da EC nº 88/2015, c/c o inciso III do §1º do Art. 10 da EC nº 103/2019 e o Art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015.

II - Declarar vago o respectivo cargo.

DANIEL SALGADO PIFANO
Vice-Reitor Pro Tempore
no Exercício do Cargo de Reitor Pro Tempore

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA/PROGEPE Nº 548, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 687 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOU nº 188 de 04 de outubro de 2021 e competência delegada pela Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 229 de 01 de dezembro de 2020, tendo em vista o Documento nº 23402.031999/2021-44, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA, Contadora, matrícula SIAPE nº 1811475, para responder pela Diretoria do Departamento de Contabilidade e Custos da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, no período de 13 a 25/10/2021, em virtude de férias do titular da função, código CD-4.

CYNTIA ANDRADE REIS SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, resolve

Nº 580 - 1. anular a Portaria nº 0577/2021, de 13/10/2021, publicada no DOU de 14/10/2021;

2. conceder à viúva ELISABETE DE OLIVEIRA CRUZ uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado TANCREDO ALMADA CRUZ, matrículas 2050-8/UFV e 0427669-1/SIAPE, em razão de seu falecimento ocorrido em 28 de setembro de 2021, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015;

3. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 28 de setembro de 2021. (Processo SEI 23114.915525/2021-01)

Nº 581 - 1. conceder à companheira MARIA DA PENHA ANASTÁCIA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado ARLINDO FELÍCIO DO VALE, matrículas 1913-5/UFV e 0427577-5/SIAPE, em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de setembro de 2021, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, III, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015;

2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 25 de setembro de 2021. (Processo SEI 23114.915742/2021-92)

Nº 582 - conceder a JOSÉ CAMBRAIA, matrículas 0778-1/UFV e 0427076-5/SIAPE, aposentado por tempo de serviço, no cargo de Professor Titular conforme Portaria nº 0226/1994, de 02/02/1994, publicada no Diário Oficial da União de 07/02/1994, o benefício de que trata o art. 190 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a contar de 1º de abril de 2021. (Processo SEI 23114.909813/2021-18)

